

# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE, PORTO**

**(AECR)**

**152870**

**RELATÓRIO DE CONTAS 2021**

## 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na Instrução 1/2019 da PG, e ao nº. 4 do Artº 52 da LOPTC - Lei de organização e processo do Tribunal de Contas, de 29 de agosto de 2006, foi elaborado o presente relatório de contas de gerência relativo ao exercício de 2021, que se submete à aprovação do Conselho Geral.

O Relatório de Conta de Gerência, relativo ao ano civil de 2021, foi elaborado pelo Conselho Administrativo (CA) com o objetivo de dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho.

A Conta de Gerência é um documento que relaciona as receitas obtidas e as despesas realizadas pelo Agrupamento e constitui um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestação de contas, segundo a alínea b), do nº 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Neste relatório, apenas as Despesas Correntes serão alvo de uma análise detalhada em virtude de serem, apenas estas, da gestão direta do Conselho Administrativo. As despesas com o pessoal extravasam as competências do Conselho Administrativo, que se limita a verificar a correspondência entre a prestação efetiva do trabalho do pessoal docente e não docente afeto ao AEER e os valores requisitados e liquidados.

O presente Relatório de Conta de Gerência faz uma descrição e explicação das receitas e despesas efetivas integrantes do orçamento do Agrupamento, durante o ano de 2021, e foi elaborado com base nos documentos que integram a Conta de Gerência do Agrupamento enviada para aprovação para o Tribunal de Contas, bem como na análise das principais características do Agrupamento, no que respeita aos alunos e aos recursos humanos.

ALEXANDR  
A MARIA  
CARVALHO  
FÉLIX DE  
ALMEIDA

Digitally signed by ALEXANDRA  
MARIA CARVALHO FÉLIX DE  
ALMEIDA  
DN: cn=ALEXANDRA MARIA  
CARVALHO FÉLIX DE ALMEIDA  
gn=ALEXANDRA MARIA, c=PT  
o=Citadão de Cidadão  
ou=Citadão Português  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2022.04.26 17:04+01:00

#### 4.1 Alunos

A população escolar do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, em setembro de 2021 contava com um total de 1504 alunos, apresentada da seguinte forma:

- 1º ciclo – 195 alunos;
- 2º ciclo – 297 alunos;
- 3º ciclo – 507 alunos;
- Secundário – 505 alunos.

#### 4.2 Pessoal

O quadro de pessoal do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, em 31 de dezembro de 2021 é composto por:

- Pessoal Docente:
  - 132 Docentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado;
  - 26 Docentes com contrato de trabalho a termo certo e incerto
- Pessoal Não Docente:
  - 29 Assistentes Operacionais com contrato de trabalho por tempo indeterminado;
  - 11 Assistentes Técnicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, sendo que um está de baixa médica prolongada, o chefe de administração escolar (categoria subsistente) encontra-se destacado no Sindicato (Associação dos Trabalhadores da Educação), pelo que é substituído por uma das Assistentes Técnicas com recurso à mobilidade intercategorias;
  - 2 Psicólogas com contrato de trabalho por tempo indeterminado;
  - 2 Técnicas Superiores que foram reconvertidas da carreira docente, com contrato de trabalho por tempo indeterminado;
  - 2 Psicólogos e 1 Assistente Social com contrato de trabalho a termo certo;
  - 4 Assistentes Operacionais com contrato de trabalho a termo certo

ALEXANDRA  
MARIA  
CARVALHO FÉLIX  
DE ALMEIDA

Digitally signed by ALEXANDRA MARIA  
CARVALHO FÉLIX DE ALMEIDA  
DN: cn=ALEXANDRA MARIA  
CARVALHO FÉLIX DE ALMEIDA,  
sn=ALEXANDRA MARIA, o=PPA, c=Portugal  
de Cidadania, ou=Cidadão Português  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022.01.26 17:04+01:00

**Tabela 1 – Definição dos vários blocos**

<b>Blocos</b>	
<b>Bloco A</b> 01.02.04 - Ajudas de custo 02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais 02.02.10A - Transportes – Visitas de estudo 02.02.10B - Transportes – outras	<b>Bloco D</b> 02.01.04 – Limpeza e higiene 02.01.08 – Material de escritório 02.01.21 – Outros bens
<b>Bloco B</b> 02.01.18 – Livros e documentação técnica 02.01.20 – Material de educação cultura e recreio	<b>Bloco F</b> 02.02.03 – Conservação de bens 02.02.19 – Assistência técnica
<b>Bloco C</b> 02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes 02.02.01 – Encargos com instalações 02.02.02 – Limpeza e higiene (empresas Especializadas) 02.02.09 – Comunicações	<b>Bloco G</b> 02.01.15 – Prémios 02.01.16 – Mercadorias 02.02.12 – Seguros 02.02.17 - Publicidade 02.02.25 – Outros serviços

O orçamento atribuído (131.224,00€) situou-se 20% abaixo do valor solicitado no projeto de orçamento (166.656,00€). Não foram distribuídas as verbas propostas para a aquisição de material informático e para substituição do fardamento dos assistentes operacionais. Durante o ano foi reforçado o orçamento no valor de 880,00€, destinado à aquisição de material de educação para o 1º ciclo (atividade 191), com base no que o IGEFE designou por “salas + de 21”, pois as turmas deste nível de ensino têm número de alunos acima de 21, estabelecendo a verba de 110,00€ por sala (8X110,00€). De referir ainda, a atribuição da verba no valor de 26.556,97€ para fazer face às despesas no âmbito da pandemia COVID19, nomeadamente, para a aquisição de máscaras, álcool gel, luvas, entre outros. À semelhança do ano 2020, não foi pago qualquer valor à Parque-Escolar, pois não foi disponibilizada verba pelo IGEFE.

O orçamento atribuído ao Agrupamento foi disponibilizado no mês de abril, tendo até essa altura sido aplicado o duodécimo baseado no orçamento do ano anterior.

As r e c e i t a s com vencimentos e gratificações do pessoal atingiram o montante de 7.668.612,85€ (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos).

**Tabela 3 - Resumo das receitas da ASE (€)**

	<b>2021</b>
Material Escolar	0,00€
Bolsas de Mérito	16.455,43€
Seguro Escolar	1.250,00€
Leite Escolar	1.400,00€
Bufete	11.257,77€
Papelaria	11.428,13€
Refeitório	23.811,83€
<b>Total</b>	<b>65.603,16€</b>

## 7. DESPESAS CORRENTES

Através da tabela 6, podemos analisar as despesas do Agrupamento no ano em estudo.

**Tabela 6 – Despesas por Fonte de Financiamento (FoFI)**

	2021					
	311	515	522	541	319	486
Despesas com Pessoal	7.662.947,76€					127.727,84€
Gás	3.639,09€					
Limpeza e Higiene	10.989,12€					
Material de Escritório	1.345,66€					
Água	13.103,23€					
Eletricidade	37.150,36€					
Empresa de Limpeza	40.765,93€			224,11€		
Conservação de Bens	267,53€					
Avença CTT	1.100,00€					
Comunicações	5.075,44€			1.003,31€		
Publicidade - Concursos	465,60€					
Assistência técnica	3.653,10€					
Outros Serviços	3.454,08€	3.246,13€		2.012,70€		
Outros Bens	21.614,45€	3.816,95€	416,72€	4.277,01€		
Mercadorias					750,92€	
Leite Escolar					780,76€	
Seguro Escolar					1.174,54€	
Bolsas de Mérito				11.518,79€	3.620,21€	
Refeitório		22.349,79€	1.832,35€			
Bufete		9.657,17€				
Papelaria		4.893,76€				
Transportes		18,00€				
Material de Laboratório				999,44€		
Livros para Biblioteca				987,14€		
Vigilância e Segurança				1.515,00€		
<b>TOTAL</b>	<b>7.805.571,35€</b>	<b>43.981,80€</b>	<b>2.249,07€</b>	<b>22.537,50€</b>	<b>6.326,43€</b>	<b>127.727,84€</b>

decorrentes das actividades letivas, pois constata-se que 90% do orçamento é para fazer face aos encargos das instalações (água, eletricidade, gás, comunicações e empresa de limpeza). Por conseguinte, a escola recorre à sua conta de receitas próprias para assumir despesas, de forma a garantir o normal funcionamento das actividades letivas e administrativas, o que também se prevê que seja insuficiente, pois tem havido uma quebra gradual, ao longo dos últimos anos da cobrança de receitas próprias, explicada quer pela gratuitidade do ensino até ao 12º ano, quer pelas novas directivas de colocação de apenas determinados produtos à venda no bufete, que não vão ao encontro das preferências dos alunos.

Por último, regista-se que foram sempre, objetivos deste Conselho Administrativo, tendo em conta a conjuntura de cada ano económico, responder às exigências e solicitações de todos aqueles que fazem parte integrante desta comunidade educativa, em particular dos alunos e da melhoria constante do seu processo de ensino e aprendizagem.

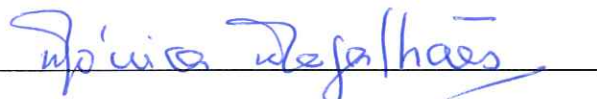
Julgamos, desta forma, que a presente conta de gerência afigura uma estratégia de gestão conjugada com princípios de racionalidade e de rigor orçamental, reflectindo o combate ao desperdício.

O Conselho Administrativo

A Presidente



A Vice-Presidente



A Secretária

ALEXANDRA MARIA CARVALHO  
FÉLIX DE ALMEIDA

Quilómetros de Educação em Clara de Resende  
Dr.ª ALEXANDRA MARIA CARVALHO FÉLIX DE ALMEIDA  
Educação em Clara de Resende  
Rua do Padre António de Almeida, 152-870  
4500-010  
Data: 2022-04-28 17:10:10

Aprovado em Conselho Geral em 28 Abril 2022

